

Re

-LEI COMPLEMENTAR Nº 004, DE 31 DE MAIO DE 1993-

Dispõe de criação de cargos de Provi-
mento em Comissão e dá outras provi-
dências.

DR. IRCEU FAGUNDES, Prefeito Municipi-
pal de Meridiano, Estado de São Pau-
lo, no uso de suas atribuições que -
lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Meridiano, em ses-
são ordinária realizada em 28 de maio de 1993, aprovou e ele nos -
termos do inciso III do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de
Meridiano, sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Artigo 1º - Ficam criados no Anexo I da Lei Municipal-
nº 119/89, alterada pelas Leis Complementares nºs 001 e 002, os se-
guintes cargos:

<u>QUANT.</u>	<u>DENOMINAÇÃO</u>	<u>REF.</u>
01	Engenheiro Agrônomo Chefe	23
01	Médico Veterinário Chefe	23
01	Fisioterapeuta Chefe	20
01	Fonoaudiólogo Chefe	20

Artigo 2º - Fica criado no ANEXO I da Lei Complement--
tar nº 002, de 31/08/92, mais 01 (um) cargo de Dentista (Jornada -
Parcial), ref. 20, passando dessa forma de 02 (dois) para 03 (três)
os cargos existentes.

Artigo 3º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na
data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Meridiano, 31 de maio de 1993.

Dr. Irceu Fagundes
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria desta Prefeitura Municipal, -
em livro próprio, afixada no lugar de costume e arquivada no Cartó-
rio de Registro Civil da sede deste Município, nos termos do § 4º-
do Artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Meridiano.

Hermenegildo Baldin

Hermenegildo Baldin
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

Registro Civil e Tabelionato

MERIDIANO

Dr. Paschoa Miguelete

Re

Lei Complementar nº 004

ANEXO ICARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

<u>QUANT.</u>	<u>DENOMINAÇÃO</u>	<u>REF.</u>
01	Assessor Jurídico	10
01	Procurador Jurídico	10
02	Coordenador Chefe	10
01	Assistente Social Chefe	10
01	Coordenador de Promoção Social	11
01	Engenheiro Chefe	12
02	Enfermeira Padrão	16
03	*** Dentista (Jornada Parcial)	20
02	Médico (Jornada Parcial)	20
01	** Fisioterapeuta Chefe	20
01	** Fonoaudiólogo Chefe	20
01	** Engenheiro Agrônomo Chefe	23
01	Médico Veterinário Chefe	23
01	Médico Residente (Jornada Parcial)	24
01	* Assessor de Administração	25
01	* Assessor Técnico Contábil	25

Meridiano, 31 de maio de 1993.

Dr. Irceu Fagundes
PREFEITO MUNICIPAL

!

* cargo criado pelo art. 3º da Lei Comp. 002

** cargo criado pelo art. 1º da Lei Compl.004

*** criado mais um cargo pelo art. 2º da Lei Compl. 004.